



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 17/02/2009 às 18h
Bilante

CÂMARA DOS DEPUTADOS

CONGRESSO NACIONAL

MPV-458

00203

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 16/02/2009	proposição Medida Provisória nº 458/09			
autor DEPUTADO LUCIANO PIZZATO DEM	Nº do prontuário			
1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo 2º	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
Dê-se ao inciso II do art. 30, da MP 458/09, a seguinte redação: "Art. 30 II – alienação gratuita para órgãos e entidades da administração pública estadual e entidades sem fins lucrativos e religiosas devidamente constituídas, instalados na data de publicação desta Medida provisória."				
JUSTIFICATIVA				
Procura-se, com esta emenda, ampliar, para as entidades sem fins lucrativos e religiosas devidamente constituídas, os mesmos benefícios concedidos aos órgãos da administração pública estadual.				
PARLAMENTAR				

